



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Ed. Anexo B, 1º andar - sala 176.
Telefone: (61) 3317-6162 Fax: (61) 3317-8270
e-mail: sit@mtz.gov.br

OFÍCIO Nº 147 /SIT/MTE
Brasília, 13 de julho de 2011

À Senhora
Dra. ROSANGELA SILVA RASSY
Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - SINAIT
SCN Quadra 01, Bloco C, Nº 85 - Edifício Brasília Trade Center - Salas 401/07
CEP: 70711-902 BRASÍLIA - DF

Senhora Presidente,

Sirvo-me do presente para informar que, nos termos do art. 10 da Portaria nº 546, de 11 de março de 2010, será realizado em 29 de julho de 2011, às 10 horas, na sala de reuniões do Gabinete desta Secretaria de Inspeção do Trabalho, o sorteio para auditoria dos projetos de inspeção do trabalho a cargo das Superintendências Regional do Trabalho e Emprego, conforme comunicado em anexo.

Atenciosamente,

VERA LÚCIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Secretária de Inspeção do Trabalho

COMUNICADO

Nos termos do art. 10 da Portaria nº. 546, de 11 de março de 2010, dos arts. 32 a 34 da Instrução Normativa nº. 86, de 11 de agosto de 2010, e no uso das atribuições previstas no Regulamento da Inspeção do Trabalho, aprovado pelo Decreto nº. 4.552, de 27 de dezembro de 2002, e no Anexo VI da Portaria nº. 483, de 15 de setembro de 2004, que aprovou o Regimento Interno do Ministério do Trabalho e Emprego, a Secretária de Inspeção do Trabalho:

Comunica a realização do sorteio dos projetos cujos dados serão objeto de auditoria e divulga os critérios e parâmetros que serão utilizados para o sorteio e a auditoria, na forma abaixo.

FINALIDADE DA AUDITORIA

Melhorar continuamente os processos, produtos e resultados das ações da inspeção do trabalho.

Identificar debilidades na gestão dos projetos que possam comprometer o alcance das metas.

DO SORTEIO

O sorteio será público, realizado no órgão central, sob a coordenação da Secretaria de Inspeção do Trabalho e com a participação de representantes da Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica - CGPGE, da Corregedoria e da Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRH.

Local e data: o sorteio será realizado no dia 29 de julho de 2011, sexta-feira, às 10 horas, na sala de reuniões do Gabinete da Secretaria de Inspeção do Trabalho, na ala B do edifício Anexo do Ministério do Trabalho e Emprego.

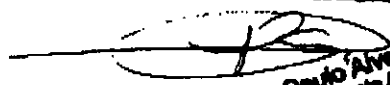
Crítérios para o sorteio, de acordo com o art. 33 da Instrução Normativa nº. 86, de 2010:

i) seleção dos projetos de acordo com a tabela abaixo:

GRUPO	Crítério para divisão dos projetos	Quantidade mínima de projetos
A	Pelo menos uma meta "não atendida"	Oito
B	Todas as metas "superadas" ou "atendidas"	Dois
C	Metas que não se encaixam no Grupo A ou B	Quatro

ii) forma: serão sorteados números para composição das unidades, dezenas e centenas, variáveis de 001 a 322, identificadoras do projeto na classificação em grupo efetuada pelo Grupo de Monitoramento e Avaliação do Planejamento e Projetos - GMAPP, disponível no servidor "Jade" de dados do Ministério do Trabalho e Emprego em:

Publicado no Boletim Administrativo
Nº 13 de 15 de 07 de 2011


Paulo Alves de Oliveira
Agente Administrativo
220106

Jade/SIT/ArquivosSIT/Publico/Planejamento SIT2011.

DA AUDITORIA - MÉTODOS, CRITÉRIOS E PARÂMETROS:

A auditoria compreenderá a avaliação da execução das ações de fiscalização quanto à eficácia, eficiência e efetividade, bem como o desempenho dos auditores fiscais do trabalho - AFT.

Objeto: projetos executados no primeiro semestre de 2011.

Foco: dados lançados no Sistema Federal de Inspeção do Trabalho - SFIT, relativos à execução dos projetos e desempenho individual, técnico e funcional dos AFT da equipe do projeto.

Método: análise de documentos relativos aos projetos, solicitados pelo GMAPP às chefias de fiscalização e de segurança e saúde no trabalho das Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego - SRTE.

i) quanto à execução do projeto: ordens de serviço - OS, relatórios de inspeção - RI, relatórios mensais e trimestrais da chefia da fiscalização e da coordenação da equipe que atestem o desempenho técnico e funcional da equipe do projeto, rotinas de monitoramento estabelecidas na Instrução Normativa n°. 86, de 2010, e outros que possam ter contribuído ou não para o resultado.

ii) quanto ao desempenho dos AFT no projeto: serão auditadas a contribuição para o alcance dos resultados, a execução de OS e de ordem de serviço administrativa - OSADM que lhe foram distribuídas, o lançamento no SFIT de RI ou de relatório de atividade - RA e a realização das demais tarefas que lhe foram atribuídas pela chefia, previstas ou não nos projetos e compatíveis com suas atribuições funcionais.

iii) outros documentos considerados pelo GMAPP necessários à análise e auditoria dos projetos.

Equipe: Grupo de Monitoramento e Avaliação do Planejamento e Projetos - GMAPP, que poderá convocar AFT para auxílio nos trabalhos e:

i) solicitar documentos às chefias da fiscalização e de segurança e saúde no trabalho que deverão encaminhá-los por meio físico ou eletrônico, conforme solicitado e no prazo assinalado, sob pena de responsabilidade;

ii) deslocar-se até a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego ou solicitar o comparecimento da respectiva chefia de fiscalização ou da coordenação do projeto à Secretaria de Inspeção do Trabalho;


iii) efetuar auditorias e análises específicas em RI e RA.

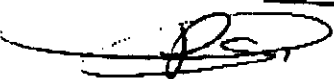
Prazo: sessenta dias, a partir da data do sorteio, prorrogáveis por igual período, contado na forma do art. 35 da Instrução Normativa n°. 86, de 2010.

Conclusão da auditoria: o resultado constará de relatório da Secretaria de Inspeção do Trabalho, que o divulgará no servidor "Jade" do Ministério do Trabalho e Emprego e o encaminhará à Corregedoria se entender necessário.

Brasília, 13 de julho de 2011.

Publicado no Boletim Administrativo
Nº 13 de 15 de 07 de 2011


Vera Lúcia Ribeiro de Albuquerque
Secretária de Inspeção do Trabalho


Paulo Alves de Oliveira
Boletim Administrativo
220108